



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 06 de Julho de 2023.

OF. PMMF N°. 222/2023

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob n° 768
em 06/07/2023 às 13:27
Eclim Daniel S'Ronchi
Encarregado

EXMO SR.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 179/2023, referente ao Requerimento nº. 042/2023, de autoria do Vereador Renato Luiz Veloso Werneck que requer ao Poder Executivo a adoção de medidas quanto ao Setor de Regulação de Vagas, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Saúde acerca das medidas adotadas.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal



Prefeitura de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Câmara Municipal de Marechal Floriano
Assunto: Requerimento nº 042/2023

Ilmo. Vereador Renato Luiz Veloso Werneck.

Em atendimento ao requerimento em tela, a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de sua Secretaria Municipal, vem, respeitosamente informar o que segue:

Considerando as alegações de possíveis perdas dos documentos entregues ao Setor de Regulação, a Secretaria informa que está tomando providências com o intuito de resolver a questão.

Tais providências, consistem na realização de reuniões regulares com a equipe responsável, tanto pelo recebimento, como pelo armazenamento dos documentos dos munícipes, no intuito de aprimorar e melhorar o atendimento a população, bem como, a apuração de possíveis responsabilidades e irregularidades.

A Secretaria de Saúde esclarece ainda, que foi criado, para resguardar a população e os servidores, o sistema de protocolo, na qual o cidadão recebe da administração pública um comprovante dos documentos e dos encaminhamentos entregues.

Desata-se, ainda, que a Secretaria Municipal, busca, cada vez mais, aprimorar o atendimento ao cidadão, buscando sempre as melhores técnicas administrativas, com a finalidade de atender ao preceito constitucional da eficiência.

Sem mais para o momento, despeço-me cordialmente, colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Marechal Floriano – ES, 13 de junho de 2023.

MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA
Secretaria Municipal de Saúde